



Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.200, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.436,31 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 7º, I, da Lei Municipal nº 1.045, de 08 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO	
02.01 – GABINETE DO PREFEITO	
04 – Administração	
04.122 – Administração Geral	
04.122.0001 – Apoio Administrativo	
04.122.0001.2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
06.02 – FUNDO MAN. E DES. EDUC. BÁS. E VAL. – FUNDEB	
12- Educação	
12.361 – Ensino Fundamental	
12.361.0061 – Aluno na Escola	
12.361.0061.2.042 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA C/RECURSOS DO FUNDEB	
3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 3.156,31
06.05 OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO	
13 – Cultura	
13.392 – Difusão Cultural	
13.392.0066 – Mais Cultura	
13.392.0066.2.059 – INCENTIVO À CULTURA, MÚSICA E ARTES	
3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS	R\$ 230,00
3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 50,00
TOTAL	R\$ 4.436,31

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO	
02.01 – GABINETE DO PREFEITO	
04 – Administração	
04.122 – Administração Geral	
04.122.0001 – Apoio Administrativo	
04.122.0001.2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
06.02 – FUNDO MAN. E DES. EDUC. BÁS. E VAL. – FUNDEB	
12- Educação	
12.361 – Ensino Fundamental	
12.361.0061 – Aluno na Escola	

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

12.361.0061.2.042 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA C/RECURSOS DO FUNDEB	
3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 84,81
12.365 – Educação Infantil	
12.365.0062 – Minha Infância	
12.365.0062.2.046 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL C/RECURSOS DO FUNDEB	
3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 500,00
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.571,50
06.05 OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO	
13 – Cultura	
13.392 – Difusão Cultural	
13.392.0066 – Mais Cultura	
13.392.0066.2.059 – INCENTIVO À CULTURA, MÚSICA E ARTES	
33.90.31.00.00 – PREMIAÇÕES CULT., ARTISIT., CIENTI, DESP. OUTRAS	R\$ 280,00
TOTAL	R\$ 4.436,31

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 07 de Novembro de 2011.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração